

## IRS emite regulamentações finais sobre reconhecimento e diferimento de ganhos ou perdas cambiais

O IRS emitiu em maio regulamentações finais sobre as combinações e separações de unidades de negócio qualificadas (*qualified business units* - QBUs) sujeitas à Seção 987 do Código da Receita Federal. As regulamentações também tratam do reconhecimento e diferimento de ganhos ou perdas cambiais em relação a uma QBU sujeita à Seção 987 e relativos a certas extinções de QBUs e certas outras transações envolvendo sociedades.

As regulamentações finais eliminam regulamentações temporárias anteriores sobre a distribuição de ativos e passivos de determinadas sociedades para fins da Seção 987. As regulamentações entram em vigor quando são publicadas.

### Moeda funcional

Os contribuintes dos Estados Unidos são geralmente obrigados a fazer todos os cálculos do imposto de renda federal em sua "moeda funcional". A moeda funcional de um contribuinte dos Estados Unidos é geralmente o dólar norte-americano, a menos que se tenha uma QBU que use a moeda do ambiente econômico no qual uma parte significativa de suas atividades é conduzida e que seja usada para manter seus livros e registros contábeis.

Uma QBU é qualquer unidade (ou atividade) separada e claramente identificada de uma transação ou negócio de um contribuinte que mantenha livros e registros separados. Uma QBU pode optar por utilizar o dólar norte-americano em vez da sua moeda funcional se cumprir determinados requisitos.

### Áreas abordadas

Como mencionado, o IRS adotou agora as regulamentações finais relativas às combinações e separações de QBUs sujeitas à Seção 987. Elas também abordam o diferimento obrigatório dos ganhos ou perdas cambiais, nos termos da Seção 987, em relação a determinadas transações definidas como eventos de diferimento ou *outbound loss events* (eventos de saída por perda). Essas transações geralmente incluem extinções de QBU e determinadas transações de sociedades.

Além disso, eliminou-se uma regulamentação que fornece uma metodologia para porcentagem do valor de liquidação para distribuição de ativos e passivos de certas sociedades.

Assim, as regulamentações finais mantêm as datas de vigência das regulamentações temporárias, conforme modificadas por várias notificações da Receita Federal. Várias regulamentações finais aplicam-se a exercícios fiscais iniciados no ou após o dia que seja três anos após o primeiro dia do primeiro exercício fiscal seguinte a 7 de dezembro de 2016. No entanto, um contribuinte pode fazer uma opção que afete os anos fiscais aplicáveis.

### Fique atento

Qualquer contribuinte que tiver participação em uma QBU ou que de outra forma negociar com moedas estrangeiras deve estar ciente das ramificações dessas novas regulamentações finais. Seu contador credenciado pode ser um recurso inestimável para compreender como isso altera o panorama fiscal internacional. •